



POLÍTICA NACIONAL DE FLORESTAS TIMOR-LESTE

Maio 2017

Conteúdo

Antecedentes	2
1. Introdução	2
2. Sumário da Situação Atual das Florestas em Timor-Leste	5
3. Estrutura da Política Nacional de Florestas	9
4. Visão e Objetivo Geral da Política Florestal	11
5. Objetivos específicos da Política Florestal	12
5.1. Proteção e Gestão de Florestas	12
5.2. Reflorestação e Restauração do Solo	13
5.3. Conservação de Bacias Hidrográficas	16
5.4. Participação Comunitária e Privada em Silvicultura	17
5.5. Desenvolvimento do Setor Privado	19
5.6. Desenvolvimento Institucional	20
6. Instrumentos da Política Florestal	22
6.1. Governança Comunitária de Florestas e Bacias Hidrográficas	24
6.2. Reflorestação e Restauração Participativa dos Solos	27
6.3. Conservação e Proteção Florestal	28
6.4. Desenvolvimento de Mercado e Empresas	30
6.5. Extensão, Formação, Pesquisa e Informação	31
6.6. Incentivos, Avaliação e Monitorização	32
6.7. Recursos Financeiros	33
6.8. Administração da Justiça	34
6.9. Governação de Recursos Naturais	34

Antecedentes

Os resultados das avaliações à política nacional de florestas, a revisão da sua implementação e a preparação da lei de florestas realizadas em 2016, formam a base para a política nacional revista para o setor florestal, apresentada nas seguintes secções. A estrutura principal da declaração de política nacional de florestas de 2007 é largamente mantida com uma introdução na qual fica esclarecido o papel das florestas na estratégia de desenvolvimento nacional e apresentado um sumário sobre a situação atual das florestas e do desenvolvimento florestal, seguido por um desenho sumário da estrutura da política revista, uma descrição do objetivo de desenvolvimento para o setor florestal e uma apresentação dos objetivos e instrumentos da política florestal.

1. Introdução

O Ministério de Agricultura e Pescas (MAP) é o principal departamento governamental responsável pelo desenvolvimento florestal. A Direção-Geral das Florestas, Café e Plantas Industriais (DG-FCPI) ¹ é uma de quatro direções gerais do Ministério e detém amplas responsabilidades pela floresta comunitária, gestão de bacias hidrográficas, proteção florestal, plantação florestal, desenvolvimento de áreas naturais protegidas e outros aspetos de desenvolvimento florestal. O papel e as responsabilidades da DG-FCIP, das suas três direções nacionais e das suas representações municipais estão definidos no Diploma Ministerial n.º10/2016².

Existe em média um guarda florestal para cada posto (posto administrativo). É esperado dos guardas florestais que gastem três quartos do seu tempo em atividades de extensão florestal. Para assegurar a eficácia da implementação da política de florestas será

¹ Anteriormente: Direção Nacional do Café e Florestas (NDCF).

² Estrutura orgânico-funcional da Direção-Geral das Florestas, Café e Plantas, I Diploma Ministerial n.º 10/2016, de 3 de Fevereiro.

necessário em termos gerais melhorar a qualificação e capacidade do pessoal, apostar num programa de extensão e os incentivos organizacionais. A desconcentração e descentralização de responsabilidades foram iniciadas para fortalecer o papel dos departamentos florestais municipais em matéria de planeamento, implementação e monitorização.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 reconhece que a prioridade é “incrementar o capital social e melhorar as infraestruturas do país, apoiado por um ênfase em estratégias de gestão dos recursos naturais e cuidado e proteção ambiental.”³. No quarto objetivo do PED, o compromisso do Governo com o desenvolvimento sustentável está expresso: “As necessidades de desenvolvimento da geração atual em Timor-Leste são satisfeitas sem comprometer a habilidade das futuras gerações em satisfazerem as suas próprias necessidades”. No alinhamento inicial do PED com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é proposto o alinhamento do Objetivo 4 do PES com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 15⁴:

- ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos;
- ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação dos solos e deter a perda da biodiversidade.

Visto que a política nacional de florestas tenciona contribuir de forma mais direta para os ODS 15 e 12, devem ser desenhados e monitorizados indicadores referentes a estes.

³ Governo de Timor-Leste (GoTL), Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste, Relatório Nacional para a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável na preparação para oRio+20. Ministério da Economia e Desenvolvimento. Fevereiro, 2012.

⁴ GoTL, 2016. Operacionalizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Reunião dos Parceiros de Desenvolvimento,. Gabinete do Primeiro-Ministro. Díli, 4 de Julho de 2016.

Isto aplica-se também a outros ODS para os quais a política florestal pretende contribuir:

- ODS 1: Erradicação da pobreza (com indicadores relacionados com o processo continuado de desconcentração e promoção de instituições cooperativas);
- ODS 2: Erradicação da fome e melhoria da nutrição (com indicadores relacionados com o papel dos alimentos silvestres durante a estação de escassez e introdução de frutas);
- ODS 5: Igualdade de género (com indicadores relativos à igualdade de género na gestão de recursos naturais, tomada de decisões e distribuição de benefícios e responsabilidades);
- ODS 8: Emprego e crescimento económico (com indicadores relacionados com o ecoturismo, pequenas empresas silvícolas, promoção de parcerias público-privadas, reforço de pesquisa florestal, extensão e informação florestal, promoção de *marketing* coletivo, redes e associações para a gestão de recursos naturais e promoção da provisão de insumos e de mercados para produtos florestais pelo setor privado).

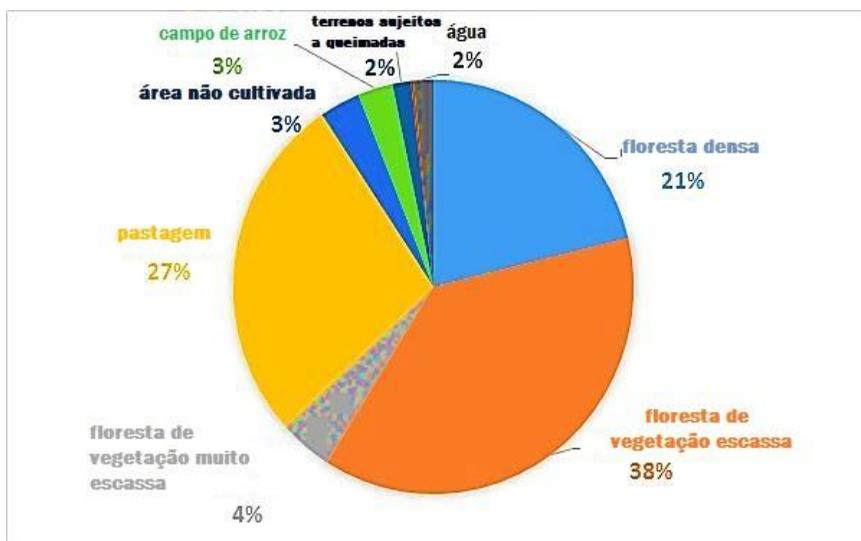
Outros compromissos internacionais importantes estão refletidos no Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade, Programa de Ação Nacional para Combater a Degradação dos Solos e o Plano Nacional de Combate às Alterações Climáticas.

O Plano Estratégico do Ministério de Agricultura e Pescas (2014-2020) refere-se a incrementos sustentáveis na produção e produtividade das florestas; à melhoria e aumento do acesso aos mercados e adição do valor de mercado; à melhoria do ambiente propício (legislação, políticas, instituições, e infraestruturas); e à garantia de que o MAP e os serviços relevantes sejam fortalecidos e apropriadamente configurados e equipados para concretizar o Plano Estratégico do MAP e o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED 2011-2030).

2. Sumário da Situação Atual das Florestas em Timor-Leste

As florestas foram desde sempre uma parte importante da paisagem em Timor-Leste. No total da área terrestre de 1,493 milhões de ha, 59% (869.000 ha) possuía cobertura florestal em 2012, incluindo 21,2% floresta densa (313,000 ha com cobertura florestal entre 60-70%), floresta de vegetação escassa (37,7% - 556.000 ha) e floresta vegetação muito escassa (4,3%). Mais de 27% da área é coberta de pastagens.

Figura 1 Uso do solo em Timor-Leste in 2012



Fonte: Plano Nacional de Conservação Florestal, 2013

Entre 2003 e 2012, a área de cobertura florestal densa registou um declínio de 35,3% e a área florestal de vegetação escassa diminuiu 2,6%. Existe uma variação regional considerável nas taxas e padrões de desflorestação, variando entre até 30% de diminuição da cobertura florestal desde 2003 a 2012 em alguns municípios e menos de 1% em outros.

Os vetores de degradação florestal incluem corte de lenha (combustível) não regulamentado, pastagem descontrolada, expansão da área agrícola e fraquezas nos dispositivos institucionais para a gestão do território.

O país pode, em geral, ser dividido em seis zonas ecológicas: áreas montanhosas, os planaltos, áreas de planície húmidas, (ao longo da costa sul), áreas de planície semi-húmidas (ao longo da costa norte), áreas marinhas e costeiras e áreas urbanas.

Duas das espécies indígenas de árvores que produzem madeira valiosa são o mogno (*Toona Surenii*) e o sândalo (*Santalum album*). Áreas extensas de *Eucalyptus urophylla* ocorrem em florestas moderadamente densas, e o eucalipto branco (*E. alba*) é encontrado em florestas abertas e savanas. As florestas tropicais secas incluem uma mistura de espécies, a mais importante das quais é o pau rosa (*Pterocarpus indicus*). A teca (*Tectona grandis*) é também uma árvore de madeira importante, introduzida em Timor-Leste pela primeira vez há mais de 100 anos. O mogno é uma madeira atraente para mobílias enquanto que o sândalo é uma das madeiras mais valiosas e mais facilmente comercializadas. A exportação do sândalo diminuiu drasticamente nos últimos anos da ocupação Indonésia.

Em mais de metade da área terrestre predomina um mosaico de uso da terra, com povoamentos dispersos por toda a paisagem e uma mistura de florestas densas, campos agrícolas sujeitos a queimadas, pousio de floresta em regeneração e pastagens usadas por aldeãos como meio de subsistência.

É estimado que mais de 35 grupos étnicos diferentes em Timor-Leste reivindiquem mais de 90% dos terrenos rurais como seus domínios ancestrais, com uma sobreposição de reclamações de indivíduos e grupos, fruto dos direitos fundiários concedidos no passado pelos governos Portugueses e Indonésios.

O regime jurídico da titularidade dos bens imóveis introduzido pela administração da ONU em 2003 foi a primeira tentativa em matéria de legislação de terras após a independência. Um novo regime jurídico tem estado sob consideração desde 2008. O novo

regime jurídico foi aprovado pelo Parlamento em Fevereiro de 2017, aguardando promulgação. Antecipando a promulgação, o Cadastro Nacional foi instruído a iniciar um levantamento de terras e processamento de títulos em 2014 a ser completado até 2019.

Tendo em vista o padrão predominante do uso da terra em mosaico, as reivindicações consuetudinárias, a necessidade de melhorar a capacidade do pessoal e o desenvolvimento do quadro jurídico e administrativo sobre a posse da terra, a silvicultura comunitária é a opção principal para a implementação da política nacional de florestas em Timor-Leste.

A perda de florestas, a degradação e a pobreza reforçam-se mutuamente e salvo se forem decisivamente abordadas de forma integrada irão dificultar os programas de redução da pobreza e proteção ambiental. O crescimento económico acelerado e uma maior dependência humana das florestas estão a comprometer os ecossistemas florestais e os serviços que eles proporcionam, incluindo a manutenção e qualidade do rendimento hídrico, a conservação da biodiversidade e a agricultura sustentável.

Figura 2 Utilização da terra em mosaico



Fonte: Plano Nacional de Conservação Florestal, 2013

Há uma forte demanda de lenha para uso doméstico. Atualmente essa demanda é suprida pelo corte geralmente livre das florestas naturais e, em algumas áreas, contribui para uma crescente e séria degradação das florestas. É esperado que a dependência da lenha, também em áreas urbanas, continue no futuro. O reforço da sustentabilidade do fornecimento de lenha contribui para o rendimento rural e mantém a contribuição das fontes de energia renováveis no consumo nacional de energia.

Existe uma exigência constante de madeira serrada para a construção civil e fabrico de produtos madeireiros de valor acrescentado, especialmente o mobiliário. As importações de madeira serrada dizem satisfazer atualmente a maior parte da demanda local, no entanto os dados atuais sobre o uso de madeira são pouco fiáveis.

O mel, que desde há longa data tem sido importante, embora atualmente em declínio, e uma pequena indústria artesanal, que produz mobílias de bambu e rotim para uso local, representam valiosos produtos florestais não madeireiros. O bambu e o rotim são extensamente cultivados em Timor-Leste e usados para diversos fins. Os produtos florestais não-madeireiros são importantes fontes de rendimento para as comunidades rurais.

Os projetos-piloto demonstraram a efetividade dos vários tipos de apoio aos pequenos proprietários e a grupos comunitários na conservação das bacias hidrográficas, expansão das suas plantações, regeneração de florestas naturais degradadas e gestão sustentável de florestas e plantações.

A forte dependência das florestas por parte das comunidade rurais, que constituem mais de 70% da população de Timor-Leste, é a característica principal que deverá ser refletida na estrutura da política nacional de florestas.

Uma outra característica importante desta política de florestas para Timor-Leste será o de obter uma abordagem paisagística integrada para uma gestão sustentável de recursos florestais através da elaboração de instrumentos de política que visam alcançar o balanço mais apropriado entre a conservação, produção de produtos

florestais madeireiros e não-madeireiros para o desenvolvimento económico nacional e o suprimento das necessidades dos mais pobres e vulneráveis que dependem das florestas.

A manutenção de meios de subsistência sustentáveis para as comunidades, a redução da pobreza, o desenvolvimento de uma base duradoura para participação comunitária em todos os aspectos florestais e desenvolvimento de um ambiente empresarial do setor privado é de particular importância.

Esta política é consistente com o compromisso do Governo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e o Plano Estratégico 2014-2020 do MAP.

3. Estrutura da Política Nacional de Florestas

De acordo com os resultados da análise situacional e das recomendações resultantes das revisões da política realizadas a nível nacional e subnacional em 2016, a estrutura básica da política nacional de florestas anterior (2007), com um objetivo geral e seis objetivos específicos, é mantida.

O objetivo geral da política nacional de florestas mantém-se: gestão sustentável dos recursos florestais e bacias hidrográficas de forma a proporcionar benefícios ambientais, sociais e económicos ao povo de Timor-Leste.

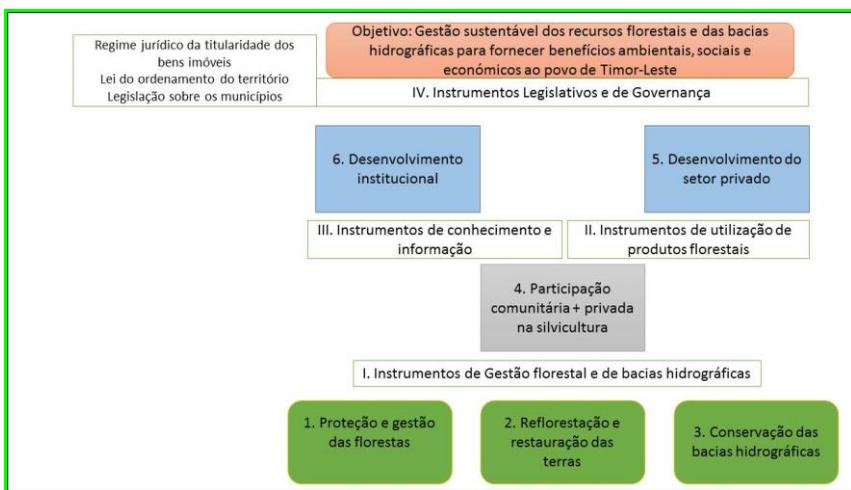
Três dos seis objetivos específicos centram-se na gestão e desenvolvimento das florestas e das bacias hidrográficas: 1. proteção e gestão sustentável da floresta existente; 2. estabelecimento de novas florestas e regeneração de áreas florestais degradadas; e 3. reabilitação e gestão sustentável de bacias hidrográficas degradadas. O importante para as ações que visam alcançar esses objetivos é a participação ativa das comunidades locais e de outras partes interessadas.

O quarto objetivo refere-se, por conseguinte, à promoção da participação das comunidades locais e de outras partes interessadas do setor privado na gestão e desenvolvimento florestal. São

propostas como base para o sucesso da realização deste objetivo a garantia de direitos de uso de terras a longo prazo pelas comunidades e o aumento dos benefícios provenientes da gestão florestal. para as comunidades.

O quinto objetivo (referente à criação de um ambiente empresarial e desenvolvimento do setor privado) e o sexto objetivo da política (desenvolvimento institucional no sector florestal) referem-se a outros requisitos para permitir uma gestão sustentável e rentável das florestas pelas comunidades.

Figura 3 Visão e Meta da Política Florestal, Objetivos e Instrumentos



O diagrama demonstra a posição central do objetivo 4 na política florestal referente à participação comunitária e privada na silvicultura. Tal reflete a constatação da análise da situação relativa à dependência comunitária da floresta em Timor-Leste.

Para além do objetivo geral e dos seis objetivos específicos, são necessários quatro conjuntos de instrumentos de política florestal para atingir os objetivos: I. Instrumentos de gestão (incluindo acordos e planos de gestão); II. Instrumentos relativos à utilização dos produtos florestais, incluindo o desenvolvimento do mercado e

das empresas; III. Instrumentos de conhecimento e informação, incluindo apoio à informação, investigação, extensão e facilitação; IV. Governança e instrumentos legislativos, incluindo conselhos de gestão de recursos naturais compostos pelas diversas partes interessadas, decretos, diplomas ministeriais e diretrizes.

O desafio para o desenho da política florestal é criar e ajustar periodicamente a combinação correta entre o enquadramento regulador, medidas do mercado e promoção de acordos cooperativos. Isto requer a monitorização dos efeitos da implementação da política e ajustes com base em lições aprendidas e mudanças de condições.

Para ajudar a manter um equilíbrio entre o enquadramento regulador, medidas do mercado e acordos de cooperação, serão cumpridos 6 princípios fundamentais na implementação da política⁵:

- O princípio da sustentabilidade, conciliando objetivos económicos, sociais e ambientais;
- O princípio da coordenação intersetorial;
- O princípio do acesso à informação por todos os interessados;
- O princípio da equidade, particularmente relacionado com a igualdade de tratamento entre homens e mulheres;
- O princípio do respeito pelos direitos consuetudinários e demais princípios de governança responsável sobre o regime fundiário das florestas;
- O princípio do reconhecimento do valor especial das florestas para as comunidades rurais.

4. Visão e Objetivo Geral da Política Florestal

A visão da política florestal deriva da prioridade identificada no Plano de Desenvolvimento Estratégico (2011-2030): “construir capital social e melhorar as infraestruturas do país apoiada por um

⁵ Ver a Lei que aprova o Regime Geral das Florestas para mais detalhes..

ênfase nas estratégias de gestão de recursos naturais e no cuidado e proteção ambientais”.

O objetivo do desenvolvimento florestal é a gestão sustentável dos recursos florestais e das bacias hidrográficas para proporcionar benefícios ambientais, sociais e económicos ao povo de Timor-Leste.

5. Objetivos específicos da Política Florestal

5.1. Proteção e Gestão de Florestas

O objetivo da política é a proteção efetiva da integridade ecológica e da composição biológica de pelo menos 70% da área florestal até 2030. A proteção das florestas facilitará a gestão florestal sustentável, preservará e manterá seus valores ecológicos, sociais e económicos especialmente para uma subsistência sustentável e o desenvolvimento económico das comunidades, a redução da pobreza e em benefício da Nação.

A proteção das florestas nacionais e dos seus serviços ecológicos é um aspecto fundamentalmente importante do ordenamento do território, uma vez que não havendo uma proteção florestal eficaz e duradoura pouco pode ser concretizado em relação a outros aspetos do desenvolvimento florestal. É uma característica fundamental desta política e um desafio para a gestão da terra e das florestas que afeta diretamente o crescimento económico do país, o alívio da pobreza e a estabilidade e melhoramento da agricultura na maioria das localidades. A proteção eficaz das florestas contribui para a melhoria da autossuficiência alimentar e para a manutenção e melhoria dos fluxos de água em muitos rios e riachos.

A degradação das florestas da Nação é grave nas localidades montanhosas e está a causar erosão prejudicial dos solos e das rochas e a agravação de detritos nos leitos dos rios. Esta degradação está a ter um efeito adverso nas condições das bacias hidrográficas – o que está diretamente relacionado com o abastecimento de água para irrigação e, portanto, com a segurança alimentar - e enfraquece o

potencial de produção de madeira e lenha e limita a capacidade de colheita de produtos florestais não-madeireiros. A degradação das florestas também leva à perda significativa de biodiversidade, (incluindo perda de ecossistemas e habitat) o que pode minar a segurança alimentar das comunidades rurais.

As florestas têm o potencial de aumentar grandemente o seu valor para Timor-Leste se forem restauradas e complementadas por plantações geridas de forma sustentável. No entanto, a proteção efetiva das florestas é um elemento central da política florestal para que este aspeto do desenvolvimento setorial seja alcançado., Existem em Timor-Leste vários exemplos distintos, únicos e globalmente ameaçados de ecossistemas vegetais e animais, especialmente aves⁶, sendo importante a sua conservação efetiva a longo prazo.

Os cursos de ação a serem considerados para alcançar esse objetivo incluem o envolvimento e empoderamento efetivos da comunidade, assegurar direitos comunitários com base no reconhecimento de direitos e disposições consuetudinárias, acordos e planos de gestão florestal acordados a nível local e legislação específica para áreas prioritárias de conservação.

5.2. Reflorestação e Restauração do Solo

O objetivo da política é a reflorestação e a restauração dos solos e florestas degradadas para melhorar a proteção das bacias hidrográficas e das orlas costeiras, manter e expandir os recursos madeireiros para a produção de energia, para a construção de edifícios, mobiliário e artesanato, frutas e outros produtos não madeireiros, para complementar o uso agrícola e hortícola do solo e para melhorar o valor paisagístico.

⁶ Estão presentes em Timor-Leste seis espécies de aves globalmente ameaçadas: O pombo verde de Timor (*Treron psittacea*; ameaçado), o pombo imperial de Timor (*Ducula cineracea*; ameaçado), o pombo preto de Timor (*Turacoena modesta*; vulnerável), a pomba de Wetar (*Gallucolumba hoedtii*; ameaçado), a cacatua de crista amarela (*Cacatua sulphurea*; criticamente ameaçada) e a andorinha de Timor (*Padda fuscata*; vulnerável).

Um objetivo político específico é que em 2050 se produza, em plantações florestais cultivadas localmente, 50% da demanda nacional de madeira serrada para a construção civil, para a fabricação de móveis e outros usos.

A reflorestação, incluindo a regeneração natural assistida, a plantação de enriquecimento e a restauração de solos degradados são importantíssimas para a formação de novos recursos florestais e reabilitação de florestas degradadas, independentemente dos objetivos de gestão. Se forem bem planeadas e geridas, as florestas plantadas e regeneradas contribuem de forma positiva, económica, ambiental e socialmente para a gestão florestal sustentável e para ajudar a alcançar a segurança alimentar. Elas podem desempenhar um papel crítico na manutenção da saúde do ambiente, conservando a diversidade biológica, contribuindo para a segurança alimentar, mantendo os recursos hídricos límpidos, fornecendo energia renovável de baixo custo e ajudando a mitigar as alterações climáticas.

Quando a reflorestação por meio de plantio de árvores é realizada para a produção de madeira, esta faz uma contribuição extremamente valiosa para a formação de recursos com benefícios económicos e sociais substanciais, bem como benefícios ambientais de grande alcance. Os benefícios da arborização e reflorestação são especialmente elevados nas bacias hidrográficas. As florestas de Timor-Leste estão gravemente degradadas na maioria das localidades e inexistentes noutras. As florestas foram e continuam a ser fortemente utilizadas para a produção de lenha, especialmente para utilização em Díli e noutras cidades.

A extensão e a gravidade da degradação florestal impedem a produção significativa de madeira de construção que é necessária para uma economia em crescimento. O país não é autossuficiente em madeira e tem que depender da sua importação para a construção e outros fins. É essencial iniciar um ambiente favorável e atrair novos investimentos nos próximos anos, que conduzirão a uma maior autossuficiência no fornecimento de madeira para fins de construção

e para a produção de espécies de maior valor para a fabricação de móveis e artesanato.

Como parte importante desta política florestal, será um objetivo específico de reflorestação produzir de plantações florestais locais e de programas florestais e agroflorestais comunitários que suprimam 50% da demanda de madeira da nação para a construção civil, manufatura de móveis e para outros usos até 2050. Um programa consistente de reflorestação proporcionará emprego e rendimento sustentáveis, especialmente para as comunidades rurais e terá benefícios ambientais de longo alcance para toda a sociedade.

Há uma preocupação especial com o declínio dos recursos de sândalo e as implicações para a perda de diversidade genética dessa valiosa espécie. O sândalo é colhido em Timor-Leste há mais de 1.000 anos e, de todos os produtos florestais de Timor-Leste, pode oferecer a melhor probabilidade para uma atividade florestal lucrativa. Uma parte da política florestal será abordar o corte ilegal, estudar como e em que condições ecológicas a lenha, o sândalo e a sequóia podem ser colheitas florestais ou agroflorestais e estabelecer mecanismos de comercialização que maximizem o rendimento das pessoas singulares e da Nação. A florestação do sândalo e o estabelecimento de outras plantações proporcionarão emprego rural a curto prazo e retornos financeiros atraentes para as comunidades rurais e outros investidores.

A elevada e possivelmente crescente demanda de lenha proveniente das florestas naturais para cozinhar pode fornecer tanto quanto 90% do consumo nacional de energia. A melhoria da sustentabilidade do fornecimento de lenha assegurará o uso de uma fonte renovável de energia local, contribuindo para o rendimento dos pobres rurais. As plantações bem geridas e as florestas naturais regeneradas (*Eucalyptus*) podem produzir lenha a partir de desbastes e outras operações de gestão, bem como ramos na colheita final de madeira.

As ações para alcançar este objetivo incluem a elaboração de planos participativos eficazes de uso do solo, contratos de longo prazo de uso e gestão da terra, consideração de uma série de

estratégias de plantio e regeneração, fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade, informação exata sobre o mercado e inventários e apoio à pesquisa.

5.3. Conservação de Bacias Hidrográficas

O objetivo da política é a conservação sustentável das bacias hidrográficas a longo prazo, o mais tardar até 2035, a fim de manter e melhorar os fluxos naturais de água, manter uma qualidade elevada da água e minimizar as inundações e a erosão das rochas e do solo.

Será dada ênfase à restauração de 10 bacias hidrográficas criticamente degradadas com importância crucial no desenvolvimento nacional.

Timor-Leste tem uma topografia dramática e acidentada, dominada pela cordilheira do Ramelau. As encostas são curtas mas íngremes (metade do país tem declives de 40% ou mais), os solos são rasos ou inexistentes e são suscetíveis à erosão. O padrão de precipitação, particularmente no norte, é fortemente sazonal, onde longos períodos secos podem ser seguidos por intensas chuvas curtas. Isto leva a altas taxas de erosão natural e acelerada. Acredita-se que o desmatamento, os incêndios florestais e o excesso de pastoreio tenham aumentado ainda mais a susceptibilidade à erosão em muitas localidades. Os altos níveis de erosão diminuem a fertilidade, danificam os cursos de água naturais e construídos e as instalações de armazenamento de água e também causam danos significativos ao ciclo hidrológico.

Uma das principais questões políticas relacionadas com a gestão florestal sustentável é que muitos agricultores de subsistência estão a afetar negativamente as florestas naturais nas bacias hidrográficas através da prática de agricultura itinerante em ciclos de corte (ou de retorno) cada vez mais curtos em apenas alguns anos. Como a maioria das bacias hidrográficas superiores se encontram em topografia íngreme, são geologicamente jovens e são instáveis, acredita-se que o cultivo itinerante agressivo é, em muitos lugares, uma das principais causas do aumento da erosão do solo e das rochas

e afeta também os fluxos dos rios e a qualidade da água. Por sua vez, esses efeitos têm impactos diretos sobre a estabilidade florestal e a segurança alimentar e influenciam a capacidade do Governo em aliviar a pobreza rural.

Atualmente há poucos dados fiáveis sobre a erosão, a magnitude da perda de benefícios de conservação e o custo para a nação fruto das bacias hidrográficas danificadas. A experiência internacional indica que os esforços efetivos e sustentados para manter e reabilitar as bacias hidrográficas são um aspecto fundamental da política de gestão florestal e dos solos que tem benefícios ambientais, sociais e económicos diretos e generalizados. A ênfase será colocada na restauração de 10 bacias hidrográficas criticamente degradadas, embora importantes a nível nacional.⁷

As ações para a conservação de bacias hidrográficas incluem a seleção de áreas prioritárias com base em evidências, garantia de direitos de uso de terra de longo prazo, empoderamento de comunidades, aplicação de uma abordagem de gestão comunitária integrada e multisetorial das bacias hidrográficas, , coordenação e colaboração de diferentes instituições bem como pesquisa e estudos sobre gestão de bacias hidrográficas.

5.4. Participação Comunitária e Privada em Silvicultura

O objetivo da política é a participação harmoniosa e efetiva das comunidades florestais e outros grupos do setor privado com o Governo até o final de 2030. A participação efetiva da comunidade proporcionará uma base duradoura para o desenvolvimento do setor florestal, incluindo a implementação de programas de proteção, conservação e florestação, gestão florestal sustentável e desenvolvimento de novas empresas e indústrias florestais.

⁷ Bacias hidrográficas de Lacló, Loes, Caraulun, Seical, Tavara, Irabere, Comoro, Tono, Sahe e Nunura. As áreas prioritárias para conservação de bacias hidrográficas foram identificadas no Plano Nacional para Conservação Florestal, 2013.

A concessão de direitos de uso de terrenos a longo prazo a todas as comunidades dependentes da floresta até 2030 é um objetivo político específico.

A participação pública na gestão das florestas da Nação, utilizando na medida do possível os métodos costumeiros de proteção da terra e da floresta, é uma das principais aspirações das comunidades florestais. A pesquisa junto das comunidades rurais e as lições extraídas de projetos-piloto demonstraram preferência pela utilização de regimes costumeiros de gestão fundiária e florestal.

Espera-se que a aceitação da participação comunitária como característica da política conduza à participação construtiva das comunidades rurais na gestão e proteção florestais e na implementação de outros aspectos desta política. Isso vai levar progressivamente a um sentido firme de identidade da comunidade rural, domínio e responsabilidade gerencial dos recursos florestais, que também contribuirão para a melhoria da proteção e produção florestais. No que diz respeito à gestão das culturas de café da nação, a indústria agrícola mais importante do país, é já firmemente compreendida e está estabelecida como uma forma de participação comunitária na agrofloresta. .

Em outros lugares da Ásia, a gestão florestal os grupos de utilizadores florestais, os comitês de proteção florestal, os guardas florestais e os comitês conjuntos de gestão florestal são modelos bem sucedidos que têm contribuído para a promoção, participação e compartilhamento de benefícios pelas partes interessadas locais na implementação de diversas atividades de gestão e proteção florestais.

A participação da comunidade em todos os aspectos do estabelecimento, proteção e utilização das florestas é consistente com as políticas governamentais de envolvimento do setor privado no desenvolvimento setorial e contribuirá ao longo do tempo para a melhoria da produtividade florestal, para maiores rendimentos e maior emprego nas aldeias. Será adoptado como um importante objetivo político no desenvolvimento do sector florestal em Timor-Leste.

As ações para promover a participação na silvicultura incluem a garantia de direitos de uso de terra a longo prazo, direitos de gestão negociados por meio de acordos de gestão, apoio governamental ao empoderamento da comunidade, fortalecimento de práticas e mecanismos costumeiros para resolução de disputas, acesso a benefícios plenos da administração, literacia política e jurídica a nível nacional e local, mecanismos e processos eficazes para o planeamento participativo do uso da terra, extensão florestal efetiva, orientações e capacidade para facilitar o estabelecimento, gestão e desenvolvimento de florestas comunitárias e estudos de conhecimentos, práticas e disposições costumeiras.

5.5. Desenvolvimento do Setor Privado

O objetivo da política é o desenvolvimento e a manutenção de um ambiente de negócios alicerçado no setor privado para uma propriedade florestal lucrativa e a gestão, produção, utilização e comercialização de produtos florestais, especialmente para o alívio da pobreza entre as comunidades rurais.

Como objetivo político específico, metade das comunidades rurais dependentes da floresta serão incentivadas a adquirir os conhecimentos, as competências, a experiência e a confiança necessários para gerir, utilizar e comercializar os recursos florestais como proprietários florestais privados até 2030.

O êxito do desenvolvimento do setor privado é um fator determinante do crescimento económico, do emprego e da redução da pobreza. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento salienta que, a curto prazo, o papel principal do Governo será proporcionar o melhor ambiente possível para o desenvolvimento do setor privado. Um requisito de extrema importância para a redução da pobreza, expresso na Estratégia Nacional de Desenvolvimento, é aumentar as oportunidades no setor privado, onde o crescimento e o emprego podem ser alcançados na indústria, na construção, no comércio, nos transportes, no turismo e em muitos serviços domésticos. Estão a

ser implementadas políticas e legislação prioritárias para melhorar o setor privado e a capacidade de Timor-Leste em manter e beneficiar do investimento nacional e estrangeiro.

O desenvolvimento económico orientado para o mercado e para o setor privado irá incentivar e permitir que os investidores contribuam para o estabelecimento, proteção, gestão e comercialização de uma gama de recursos florestais. Um ambiente atraente para o sector empresarial privado incluirá disposições jurídicas favoráveis para o uso da terra, bem como políticas fiscais, financeiras e comerciais favoráveis. Ao longo do tempo e à medida que o seu conhecimento, competências e experiência aumentarem, as comunidades rurais serão encorajadas a tornarem-se participantes ativas na apropriação e utilização do desenvolvimento do setor florestal liderado pelo setor privado.

As ações para promover o desenvolvimento económico orientado para o mercado florestal incluem o fornecimento de incentivos jurídicos e fiscais, monitorização de efeitos perversos dos regulamentos, promoção de serviços de extensão do setor privado para comunidades e pequenos agricultores, promoção das comunidades para desempenharem responsabilidades do setor privado, promoção de investimento do setor privado em silvicultura, evitando a atribuição de concessões, e promoção da transformação para agregar valor, e da produção local de madeira e ecoturismo em parceria com as comunidades locais.

5.6. Desenvolvimento Institucional

O objetivo da política consiste em desenvolver capacidades gerenciais, técnicas e administrativas, bem como manter e desenvolver as instituições do setor florestal a fim de que todos os objetivos e programas específicos da política florestal sejam efetivamente concebidos, executados, geridos, monitorizados e adaptados com base nas lições retiradas da implementação.

Os objetivos específicos a curto prazo são mobilizar a capacidade das ONGs e agências internacionais de desenvolvimento para expandir a silvicultura comunitária em todo o país, complementado pela formação de todos os funcionários a nível nacional e subnacional em termos de competências de facilitação e extensão da silvicultura comunitária até 2023.

Uma alta prioridade do Governo, expressa na Estratégia Nacional de Desenvolvimento, é estabelecer as capacidades governamentais e as instituições necessárias para prosseguir as prioridades nacionais de desenvolvimento. Não obstante o forte empenho do pessoal da DG-FCPI na implementação do desenvolvimento do setor florestal, reconhece-se também que o número de funcionários é baixo, que o pessoal tem poucos estudos superiores e, em geral, a experiência é limitada.

A melhoria da capacidade institucional na DG-FCPI é uma necessidade primária e uma elevada prioridade para o desenvolvimento do setor florestal. A insuficiência da capacidade de recursos humanos dentro da DG-FCPI pode ser mitigada a curto prazo através da mobilização da capacidade existente em ONGs e agências e projetos internacionais de desenvolvimento, complementada pela formação em serviço de pessoal cuidadosamente selecionado a nível nacional e subnacional. Os programas de formação em serviço abordarão em parte a questão do pessoal, em especial com a orientação complementar por parte de assessores qualificados com personalidades compreensivas.

São necessários esforços e financiamento concertados para fortalecer qualificações superiores do pessoal até 2025, a fim de fornecer uma equipa de pessoas bem informadas, diversificada e cada vez mais experiente que integrará o serviço florestal nacional e que poderá implementar com confiança no futuro os programas importantes de desenvolvimento florestal. A necessidade imperiosa de diplomados que terão os conhecimentos, as competências e a confiança necessários para orientar a implementação dos vários

objetivos e estratégias que compõem esta política do sector florestal é de particular importância. A formação de pessoal operacional numa variedade de competências e formação profissional, especialmente dos funcionários ao nível da aldeia e de guardas florestais / trabalhadores de extensão florestal, são requisitos igualmente importantes.

As ações de desenvolvimento institucional incluem o desenvolvimento de um serviço florestal capaz, orçamento adequado, desenvolvimento de recursos humanos, capacitação e educação, desenvolvimento da capacidade de extensão, promoção de abordagens de aprendizagem pela ação, incorporação da gestão costumeira em procedimentos e diretrizes, coordenação e cooperação intersectorial, inclusão do desenvolvimento florestal em planos de desenvolvimento e harmonização das políticas setoriais.

6. Instrumentos da Política Florestal⁸

Conforme discutido na Seção 3, são necessários quatro conjuntos de instrumentos de política para atingir os objetivos da política florestal:

I. Instrumentos de Gestão das Florestas e Bacias Hidrográficas para o desenvolvimento sustentável de gestão das florestas e bacias hidrográficas pelas comunidades.

II. Instrumentos de Utilização de Produtos Florestais para agregar valor e melhorar a sustentabilidade dos produtos florestais de modo a aumentar a rentabilidade da gestão de florestas e de bacias hidrográficas das comunidades.

III. Instrumentos de Conhecimento e Informação para fornecer apoio de pesquisa e extensão às comunidades na gestão florestal e agregar valor aos produtos florestais.

⁸ Mais detalhes sobre os instrumentos da política são fornecidos no capítulo III da Lei sobre o regime geral das florestas, 2017..

IV. **Instrumentos de Governação e Legislativos** para proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento florestal participativo através de leis e regulamentos florestais adequados, bem como mecanismos de governação de florestas e bacias hidrográficas pelas várias partes interessadas.

Tabela 1 Instrumentos de Política Florestal

Conjunto de Instrumentos*	Subconjunto de Instrumentos**	Instrumentos
I. Gestão de florestas e bacias hidrográficas	1. Gestão comunitária de florestas e bacias hidrográficas	1.1. Planos de uso da terra 1.2. Acordos e Planos de gestão florestal 1.3. Acordos e Planos de gestão de bacias hidrográficas
	2. Reflorestação e restauração Participativa dos Solos	2.1. Programas de reflorestação 2.2. Programas de plantação 2.3. Programas de sementes e viveiros
	3. Conservação e proteção florestais	3.1. Decreto-Lei sobre sistema de áreas protegidas 3.2. Programa de Ação Nacional para combater a degradação dos solos 3.3. Aplicação das regras sobre atividades proibidas 3.4. Medidas para mitigação de conflitos entre floresta e agricultura 3.5. Programas para mitigação e adaptação às alterações climáticas
II. Utilização de produtos florestais	4. Desenvolvimento do mercado e empresas	4.1. Análise e desenvolvimento do mercado 4.2. Promoção de empresas silvícolas 4.3. Medidas para a melhoria de sustentabilidade
III. Conhecimento e informação	5. Extensão florestal, formação e pesquisa	5.1. Programa de extensão florestal 5.2. Programa de formação 5.3. Programa de pesquisa 5.4. Sistema de informação florestal
IV. Governança e legislação	6. Incentivos, avaliação e monitorização	6.1. Fornecer incentivos adequados 6.2. Explorar pagamento de serviços ambientais 6.3. Apoio à avaliação de recursos 6.4. Desenvolver e usar um sistema de monitorização

	7. Recursos financeiros	7.1. Finanças 7.2. impostos e taxas
	8. Administração da justiça	8.1. Desenvolver medidas de prevenção e correção 8.2. Promover alternativas de resolução de disputas
	9. Governança de recursos naturais	9.1. Conselhos de governação de recursos naturais 9.2. Outras disposições para consulta e coordenação de partes interessadas 9.3. Melhorar a eficácia das disposições jurídicas e administrativas 9.4. Ponderação de regulamentos, medidas orientadas para o mercado e disposições cooperativas
<p>Notas:</p> <p>* Instrumentos agrupados conforme os objetivos políticos</p> <p>** Subconjuntos de instrumentos agrupados conforme as secções do Capítulo III da Lei do Regime Geral das Florestas, 2017.</p>		

6.1. [Governança Comunitária de Florestas e Bacias Hidrográficas](#)

1.1. Planos de Uso da Terra

Tendo em vista as interações entre o uso da terra para a agricultura, pastoreio e silvicultura, o planeamento do uso da terra florestal precede ou é a primeira consideração na preparação de acordos de gestão tanto para florestas como para áreas de bacias hidrográficas. O uso atual da terra e as condições dos recursos são mapeados e o uso futuro da terra é negociado com a comunidade.

Para o planeamento do uso da terra a nível local, foram desenvolvidas abordagens de planeamento participativo do uso da terra (PLUP) e estão prontas para uma aplicação mais ampla⁹.

Está atualmente em desenvolvimento o enquadramento jurídico para o planeamento do uso da terra a nível municipal¹⁰. O envolvimento ativo no desenvolvimento e implementação de planeamento do uso da terra por parte do pessoal do setor florestal a

⁹ Manual de operações para o estabelecimento do mecanismo GCRN ao nível da aldeia.

¹⁰ Lei de Bases do Ordenamento do Território, Lei n.º 6/2017, de 19 de Abril.

nível municipal fornece uma base sólida para a preparação de planos municipais de gestão florestal.

1.2. Acordos e Planos de Gestão Florestal

O importante para uma gestão florestal sustentável por parte das comunidades são os acordos de gestão florestal, a serem negociados com a comunidade, facilitados pelo Governo com o apoio de ONGs ou parceiros de desenvolvimento, conforme apropriado.

É fornecido na caixa de texto um resumo do conteúdo do acordo de gestão florestal. O esboço de diretrizes de silvicultura comunitária está disponível com detalhes sobre que informação deve ser recolhida e analisada, bem como a forma de as recolher¹¹.

Propõe-se um processo iterativo de desenho de acordos temporários e permanentes, permitindo um aperfeiçoamento gradual das disposições,

Os Acordos de Gestão devem conter a seguinte informação:

- Descrição da floresta a ser gerida sob um Acordo de Gestão Florestal Comunitária;
- Identificação da comunidade (grupo de gestão);
- Especificação dos papéis (autoridade e responsabilidade) dos parceiros a todos os níveis (nacional, regional, municipal, *suco*, *aldeia*, etc.);
- Descrição das disposições gerenciais:
 - Visão da floresta por inteiro e/ou partes da floresta (com vista a definir objetivos para a gestão florestal);
 - Regras e regulamentos sobre o acesso e direitos de uso a aplicar a todos os membros da comunidade;
 - Sanções para infratores das regras e regulamentos;
 - Disposições de colheita, incluindo prescrições silvícolas simples;
 - Partilha de benefícios.
- Descrição de mecanismos de resolução de disputas/conflitos:
 - Para disputas que podem ser resolvidas dentro da comunidade;
 - Para disputas que necessitam de resolução externa.

Fonte: GoTL, 2007

¹¹ GoTL, 2007. Política florestal comunitária para Timor-Leste. ESBOÇO 4,12,07 Díli e GoTL 2008, Guia para implementar a silvicultura comunitária 2008. Díli.

bem como o desenvolvimento de um plano de gestão florestal que inclua prescrições de silvicultura.

O processo para o desenvolvimento de acordos e planos de gestão florestal a nível de posto ou município deverá ser desenvolvido com base em experiências piloto em gestão de bacias hidrográficas e áreas protegidas.

1.3. Acordos e Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas

O processo para facilitar os acordos e planos de gestão de bacias hidrográficas segue um padrão semelhante ao dos acordos e planos de gestão florestal. A principal diferença é a inclusão de outros usos da terra (incluindo pastoreio e agricultura) no acordo e regulamentos, e nas atividades de acompanhamento relativas ao apoio extensionista, conforme ilustrado no resumo do processo de planeamento e implementação da gestão de recursos naturais pela comunidade (GRNC).

Tabela 2 Processo de Planeamento e Implementação GRNC

Fase	Processo	Etapa/Passos
1. Avaliação e Planeamento	1.1. Planeamento Participativo do Uso da Terra	<u>Etapa 1. Preparação e planeamento de uso de terra:</u> 1. Consulta com a liderança local 2. Formação de grupo de trabalho 3. Viagem de estudo a uma aldeia GRNC 4. Mapa futuro de uso de terra 5. Planeamento de uso futuro de terra
		<u>Etapa 2. Formulação de regulamentos de aldeia</u> 1. Revisão de regras anteriores e atuais 2. Discussão/negociação de propostas de regulamentos 3. Revisão de regulamentos e planos de uso de terra futuros 4. Consulta com as comunidades sobre proposta de regulamentos de aldeia 5. Preparação da aplicação dos

		regulamentos de forma tradicional 6. Organização de cerimónias de <i>Tara Bandu</i>
	1.2. Seleção da extensão agrícola e florestal e desenvolvimento empresarial para a realização do futuro uso de terra	<u>Preparação:</u> 1. Pré-seleção de possíveis serviços de extensão <u>Consulta comunitária:</u> 1. Seleção de prioridades 2. Definir o âmbito dos programas de extensão
2. Implementação e monitorização	2.1. Institucionalização de regulamentos da aldeia	1. Reunião bimestral ao nível de suco 2. Reunião bimestral ao nível de aldeia 3. Reunião Anual de Avaliação ao nível de suco
	2.2. Implementação do programa de extensão	1. Organização de grupos de agricultores 2. Facilitação da preparação do plano de trabalho 3. Fornecer formação/ facilitar campos agrícolas 4. Avaliação anual do programa de extensão
Fonte: Equipa do projeto GRNC		

Para a ampliação deste processo a áreas mais alargadas na bacia hidrográfica, foram estabelecidos conselhos piloto de gestão de recursos naturais pela comunidade que compreendem representantes de aldeias de uma sub-bacia hidrográfica (ver abaixo em 6.9.1). Os resultados do planeamento do uso da terra a nível municipal e do levantamento da propriedade de terra também ajudarão a ampliar o processo de GRNC.

6.2. [Reflorestação e Restauração Participativa dos Solos](#)

2.1. Programas de reflorestação

A reflorestação de áreas degradadas é uma parte importante dos acordos e planos de conservação de bacias hidrográficas. O planeamento participativo do uso de terra municipal incluirá a

identificação de áreas prioritárias para a restauração de solos e florestas degradadas. Serão aplicadas uma série de estratégias de reflorestação, incluindo a regeneração natural assistida, plantio de enriquecimento e plantações de várias dimensões e composição. O Governo proporciona assistência técnica e outros incentivos às comunidades envolvidas em atividades de restauração florestal e dos solos.

2.2. Programas de plantação

Os planos de investimento e propostas de projetos¹² são preparados para o estabelecimento de plantações de espécies de valor elevado, incluindo a provisão de sementes de alta qualidade e de proveniência comprovada. As parcerias equitativas entre companhias e comunidades no estabelecimento, gestão e comercialização de plantações serão promovidas e monitorizadas.

2.3. Programas de sementes e viveiros

Foram já identificadas fontes e produtores de sementes de alta qualidade e de espécies de elevado valor, estando disponíveis numa base de dados. A base de dados de fontes e fornecedores de sementes de árvores será ampliada e melhorada. Uma política de sementes florestais irá facilitar o acesso a fontes de sementes de qualidade certificada.

As conexões entre programas de reflorestação, estabelecimento e gestão de viveiros serão reforçadas.

6.3. Conservação e Proteção Florestal

3.1. Decreto-Lei sobre o Sistema Nacional de Áreas Protegidas

Algumas disposições no Decreto-Lei sobre o Sistema Nacional de Áreas Protegidas¹³ refere-se aos instrumentos de gestão (acordos e planos) conforme discutidos no 6.1, com disposições adicionais sobre formas de governação de áreas protegidas com o envolvimento

¹² MECAE 2016, apresentação do plano de investimento para o setor das florestas.

¹³ Ver Decreto-Lei No. 5/2016 de 16 de Março 2016 'Sistema Nacional de Áreas Protegidas'.

comunitário. As atividades proibidas e permitidas encontram-se especificadas assim como as sanções aplicáveis à prática de atividades proibidas. As áreas protegidas propostas cobrem uma grande variedade de condições e valores socio-económicos e recursos, portanto as normas de gestão e regulamentos (restrições) devem ser adaptadas com base na avaliação e planeamento a nível local, segundo os instrumentos de gestão propostos.

3.2. Programa de Ação Nacional para combater a degradação dos solos

O Programa de Ação Nacional para combater a degradação dos solos proporciona um quadro de informação, planeamento, monitorização e comunicação de todas as atividades que abordam a degradação dos solos e promoção de gestão sustentável da terra. As ações prioritárias são identificadas e os resultados periodicamente monitorizados e comunicados à CNUCD e às partes interessadas em Timor-Leste. O estabelecimento e gestão de florestas para a proteção do solo e dos recursos hídricos são para proteger os solos e a água.

3.3. Medidas para aplicação das normas sobre atividades proibidas

As atividades que são proibidas na floresta incluem poluição, destruição, introdução de espécies invasoras, materiais tóxicos e causadores de outros danos aos recursos florestais. A aplicação das normas relativas a estas atividades serão reforçadas através do envolvimento efetivo das autoridades locais.

3.4. Medidas para mitigar conflitos entre floresta e agricultura

Os conflitos entre floresta, agricultura e pastoreio são abordados em escala piloto através do planeamento participativo sobre o uso da terra e fortalecimento dos regulamentos de aldeia. As lições retiradas destas atividades piloto serão aplicadas em outras áreas de conflito entre a agricultura, pastoreio e floresta, de modo a fortalecer os regulamentos de aldeia.

A coordenação e colaboração com a extensão agrícola e pecuária será reforçada a nível municipal e nacional através de grupos de trabalho interdepartamentais para planeamento e implementação

conjunta. O reforço da capacidade de gestão de conflitos nas instituições governamentais é crítico e será priorizado.

3.5. Abordagem das alterações climáticas

A maioria de ações que melhoram a sustentabilidade do uso e gestão da floresta contribuem para mitigar os efeitos das alterações climáticas. Os efeitos mitigadores serão monitorizados de modo a demonstrar as contribuições da silvicultura na mitigação das alterações climáticas. Adicionalmente, de forma a abordar a necessidade de adaptação às alterações climáticas em áreas vulneráveis, a avaliação e monitorização da vulnerabilidade será incorporada no planeamento das atividades de desenvolvimento florestal. O Acordo de Paris e a Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada de Timor-Leste (INDC na sigla em Inglês) guiarão as ações governamentais em como abordar as alterações climáticas.

6.4. Desenvolvimento de Mercado e Empresas

4.1. Análise e desenvolvimento do mercado

Os mercados e cadeias de valor das principais madeiras (madeira e lenha) e produtos não-madeireiros serão explorados e estudados como base para a promoção de melhorias na comercialização e processamento de forma a agregar valor para os produtores. A identificação de produtos promissores constitui a base para a identificação de oportunidades de desenvolvimento para as pequenas empresas baseadas na comunidade e outras pequenas empresas.

4.2. Promovendo empresas florestais

Para aumentar a rentabilidade da gestão florestal por comunidades, é promovida a agregação de valor aos produtos florestais através do desenvolvimento de pequenas empresas florestais e parcerias para a comercialização e insumos com empresas de transformação. As práticas de desenvolvimento de empresas serão

obtidas a partir de projetos-piloto¹⁴ no mercado florestal e desenvolvimento empresarial.

4.3. Medidas para melhorar a sustentabilidade

Para melhorar a sustentabilidade da utilização da floresta, o sistema regulador de licenças e autorizações será revisto, monitorizado e tornado mais eficiente. O papel e a autoridade dos conselhos de suco na regulação do uso da floresta serão reforçados.

6.5. Extensão, Formação, Pesquisa e Informação

5.1. Desenvolver a capacidade de extensão

Para desenvolver a capacidade de implementação da política e lei florestal, será desenvolvida a capacidade de facilitar acordos e parcerias e de apoio técnico na implementação de planos de gestão. As competências de extensão incluirão competências para facilitar o desenvolvimento do mercado e de empresas.

Os modelos e programas de extensão desenvolvidos por projetos internacionais de desenvolvimento e ONGs serão institucionalizados a nível nacional sob a forma de um programa nacional de extensão florestal.

A coordenação com o planeamento de extensão agrícola e implementação a nível municipal e nacional será fortalecida por meio de grupos de trabalho conjuntos.

5.2. Proporcionar formação

Serão asseguradas formações de longo e curto prazo do pessoal a nível nacional e subnacional e serão promovidas abordagens de aprendizagem em ação.

A formação em serviço será uma estratégia importante na qual peritos de projetos de desenvolvimento e ONGs atuarão como formadores e instrutores de formandos.

¹⁴ Inclindo EU, 2016. Parceria para uma agro floresta sustentável entre Timor-Leste, EU & Alemanha (PSAF). Documento de ação..

O apoio de organizações internacionais de formação será mobilizado para a concepção de formação e desenvolvimento de materiais de formação, com uma visão de institucionalização de competências e capacidades para agências ou institutos nacionais de formação.

5.3. Gerar apoio à pesquisa

As prioridades para o apoio à investigação são identificadas e é mobilizada a capacidade de investigação de organizações nacionais e internacionais. Uma das prioridades é a implementação de um inventário florestal nacional.

O apoio de organizações internacionais de pesquisa florestal será mobilizado para a identificação de prioridades de pesquisa e formulação, planeamento e supervisão de pesquisa. A incorporação de agências nacionais de formação e universidades relevantes deverá ser priorizada.

5.4. Desenvolver o sistema de informação florestal

As lições da implementação, monitorização e de planos de desenvolvimento florestal baseados em evidências (como o plano nacional de conservação florestal), bem como de bases de dados existentes (tais como a base de dados de propriedade do Cadastro Nacional) são utilizadas como insumos no sistema nacional de informação florestal. O sistema será utilizado como um dos principais instrumentos de monitorização e de informação sobre os progressos na implementação da política nacional de florestas. O acesso on-line ao sistema será assegurado.

6.6. Incentivos, Avaliação e Monitorização

6.1. Proporcionar incentivos

Os direitos de uso da terra a longo prazo e o acesso a todos os benefícios da gestão são os principais incentivos para a gestão florestal comunitária. Particularmente para o restabelecimento de recursos altamente degradados, podem ser necessários incentivos adicionais na forma de provisão de insumos físicos (por exemplo,

mudas) e / ou subsídios ao trabalho e outros custos. Os critérios para tais incentivos serão desenvolvidos e a monitorização dos seus efeitos (incluindo efeitos perversos) incluída no sistema de monitorização.

6.2. Explorar pagamentos por serviços ambientais

O pagamento de serviços ambientais será explorado com base na avaliação de recursos e serviços ambientais gerados pela gestão florestal sustentável.

6.3. Apoiar a avaliação dos recursos

Será desenvolvido e implementado um programa de avaliação de recursos. Será promovido o uso de resultados de avaliação de recursos no pagamento de serviços ambientais, negociação de alocações orçamentárias e isenções fiscais. A avaliação de recursos é também a base para a compensação em caso de danos aos recursos.

6.4. Desenvolver e usar um sistema de monitorização

A monitorização da pertinência, eficácia, eficiência e equidade na implementação da política e lei nacional de florestas será desenvolvida de forma iterativa, em consonância com o desenvolvimento do sistema de informação florestal. Serão especificados os papéis das entidades subnacionais e nacionais na monitorização e na elaboração de relatórios.

6.7. Recursos Financeiros

7.1. Finanças

Para gerar recursos financeiros para o desenvolvimento florestal, são preparados planos de investimentos quinquenais, indicando os requisitos financeiros a serem cumpridos por fontes nacionais e internacionais de financiamento.

7.2. Impostos e taxas

Os impostos e taxas serão determinadas considerando os produtos e serviços ambientais fornecidos por florestas bem geridas.

6.8. Administração da Justiça

8.1. Desenvolver medidas para prevenção e correção

As medidas de prevenção e correção de crimes florestais incluem regras de compensação, conforme especificado na lei.

8.2. Promover a resolução alternativa de disputas

O papel dos conselhos de suco no controlo do cumprimento das normas e na administração da justiça deve ser reforçado. Será promovida a utilização de acordos e práticas costumeiras na resolução de disputas.¹⁵

6.9. Governação de Recursos Naturais

9.1. Conselhos de governação de recursos naturais

Para reforçar a governação das florestas e dos recursos naturais a nível local, será promovido o papel dos conselhos de suco. Os conselhos distritais, de bacias hidrográficas ou de áreas protegidas com representantes de grupos de gestão local serão promovidos com base em lições de projetos-piloto.

9.2. Consulta e coordenação de partes interessadas

Serão estabelecidos mecanismos de consulta e coordenação das políticas florestais com as partes interessadas a nível nacional, incluindo um fórum para o acompanhamento da política florestal, um grupo consultivo com representantes do sector privado e um grupo de trabalho com representantes do Cadastro Nacional e da Direção Nacional de Terras e Propriedades.

9.3. Reforço da eficácia das disposições jurídicas e administrativas

As disposições jurídicas e administrativas existentes (tais como as modalidades de emissão e controlo das autorizações e licenças) serão revistas como base para a conceção de melhorias destinadas a aumentar a eficácia.

¹⁵ De acordo com o artigo n2.º n.º 4 da Constituição.

9.4. Balanceamento de regulamentos legais, medidas orientadas para o mercado e acordos de cooperação

Na concepção de disposições mais eficazes será mantido ou restabelecido o equilíbrio entre regulamentos legais, medidas orientadas para o mercado e acordos de cooperação.